

Discurso da Cerimónia de Posse dos Novos Desembargadores

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Juiz Desembargador, José Igreja Matos, aquém cumprimento, e na sua pessoa, todos os Colegas, Ilustres Convidados e demais presentes.

Permitam que use da palavra que me foi tão gentilmente concedida, tentando não desmerecer tão subida honra, bem como estar à altura das expectativas dos Juízes Desembargadores que, como eu, neste momento tão simbólico, quanto importante, tomam posse.

Pelo seu prestígio, sobre o Tribunal da Relação do Porto, há vários anos, gravitam as escolhas de elevado número de Juízes candidatos a Desembargadores.

Esse prestígio está bem espelhado, ao longo dos anos, no expressivo número de candidatos que, nos movimentos judiciais, escolhem este Tribunal como sua primeira opção.

E quem aqui chega não deixa de ser duplamente surpreendido, primeiramente pela excepcional recepção institucional e seu calor humano; depois, pela impressionante monumentalidade do Palácio da Justiça.

Prendamos, por momentos, a nossa atenção sobre a Deusa Témis que nos fita quando contemplamos a fachada do Palácio. Embora a mesma olhe em frente, sabe que a apreciamos e nenhum juiz é indiferente à sua presença. Esta Deusa é de todos, é daqueles que estão fora do palácio, que passam ao seu largo, dos turistas. Contudo qualquer juiz, diante dela, sente-se interpelado e é perante ela que se dá o nosso primeiro acto: a posse que hoje aqui se concretiza, perante Vossa Excelência, Senhor Presidente da Relação.

E é imperativo partilhar convosco as minhas primeiras impressões sobre o Palácio, por vezes, as mais marcantes e decisivas. É um palácio que através da arte nele incorporada, comunica. A arte, sobretudo a que deslumbra pela estética, pelo confronto cromático, pela impressão forte dos símbolos que carrega, tem a vocação da comunicação, é formativa, multiplica conteúdos, difunde ideias e aperfeiçoa-as, torna presente o passado e as suas lições, preserva a memória.

A pujança da arte, ricamente ornada nos principais espaços, sugere-nos o confronto com a ideia de Aristóteles, da moderação, como virtude. A verdade é que, só com o arranque da sua descomedida força cromática e temática, o Palácio ganha a capacidade de ser vivo no nosso espírito, no espírito de todos os julgadores desta casa.

Recordemos as palavras proferidas, neste Salão Nobre, pelo Ministro da Justiça que inaugurou este Palácio, o Professor Doutor Antunes Varela: “Esta distribuição plástica das obras de arte pode assim ser interpretada com um convite permanente ao jurista para que, não se contentando com o simples texto das leis, que são a mera superfície da vida normativa, não deixe nunca de reflectir sobre a verdadeira profundidade do Direito e constituirá sob esse aspecto um estímulo poderoso à meditação para quantos tenham por missão lutar, dentro das paredes augustas destas salas, pelo triunfo da justiça.”

São deveras impressionantes os painéis dos passos perdidos do 3º piso. A presença da metafísica é exuberante, o invisível ali representado, como aliás em tudo, é o essencial. E o julgador tem sempre entre mãos os sentimentos, o sofrimento, os valores e o dever ser que a lei protege e é nesse invisível que dialogam a culpa, a pena e a expiação, tão bem ilustrados nos painéis do 2º piso, assim como nos já referidos quadros metafísicos do 3º piso.

A articulação dos painéis é de tal forma plural, que, à partida, está garantida a liberdade de reflexão: nada é imposto, cada intérprete ajuizará de acordo com a sua vivência e experiências pessoais.

A intensidade destas imagens são figurações e puros convites ao desenvolvimento ético; são construtivos e formativos porque provocatórios e, por isso, ricos. O edifício vive e quem nele julga é por ele tocado e, por isso, não se pode reclamar imune a esta arte e, sobretudo, imune a uma transformação ou metamorfose, que, quem aqui passa, sempre “sofre” de modo indelével, ainda que possa não se aperceber.

Na sala das sessões, na intimidade das conferências, encontramos os painéis das Cortes de 1254 e de 1385, onde primou a dialética do direito. Não esqueçamos que foram nas Cortes de 1385 que vivamente se discutiu a justiça de cada um dos títulos sucessórios da coroa portuguesa, e onde o Regimento das Cortes foi posto à prova, e é neste contexto, no interior das sessões que se discutem e debatem

as teses da jurisprudência que mais dividem os Desembargadores. Estes debates de hoje, tão bem emoldurados estão, com a dialética decisiva de há muitos séculos, por painéis que não consentem o seu esquecimento pelo pó do tempo.

No Salão Nobre, a nossa vista se desprende e se eleva sobre a grandeza desta insigne Câmara, expressão máxima do Palácio onde, com publicidade, se anuncia o início da dinastia de Avis, cujos príncipes da Ínclita Geração transformaram o mundo. A comprová-lo, temos, à nossa direita, como causa primeira, o casamento dos pais, D. João I e D. Filipa de Lencastre, ocorrido no Porto. Depois, à nossa esquerda, temos o esforço construtivo da armada expedicionária a Ceuta, dirigido pelo Infante D. Henrique.

Descodificar estes painéis é uma tarefa de cada um de nós, devendo, contudo, a exegese ceder à mensagem do mérito, do esforço e do rigor, que sempre conduzem a bons resultados. Sabendo que a justiça não passa sem esforço e rigor, essa verdade caberá ser repetida, uma e outra vez, e a melhor forma de o fazer, é claramente no jogo de cores de um artista, em cujas pinceladas se esconde a revelação da justiça.

É com o exemplo deste esforço de vontade que a arte nos mostra que as linhas entre a justiça e a arte se tecem e entrelaçam inseparáveis, numa mensagem tão bem conseguida neste Palácio.

É incontornável que os painéis do Tribunal dialogam com o intérprete sobre arte e justiça, sendo aqueles um caleidoscópio com muitas faces.

São plúrimas as dimensões da arte. Na figurativa, surge, muitas vezes, materializada a ideia de justiça. Na arte simbólica, a mais presente no Palácio, é atingido o valor ínsito na norma. Mas, a dimensão da arte que mais nos impressiona é a que incorpora o conceito de justiça. Ou seja, a administração da justiça como forma de arte, onde a aproximação à ideia de justiça, é em si mesma, o percurso do artista. O ser justo, elegante e estético em cada decisão, será a meta de cada juiz.

Nós julgadores, que hoje tomamos posse como Juizes Desembargadores, como devemos encarar o desafio colocado pelos murais e painéis deste Palácio?

O julgador que cumpra a justiça com arte, na construção das suas decisões deve ser determinado e rigoroso; prudente; equilibrado e proporcional; conhecedor da jurisprudência; cumprir a estética; e usar de uma escrita elegante e bela.

O juiz, no direito civil, com o rigor que lhe compete e interesse que deve ter pela justiça, impressionará as partes do processo com a estética das suas decisões quando avalia a boa fé de um comportamento contratual; não permite os pactos leoninos; declarando o abuso de direito, destrói a injustiça das normas que protegem o abusador; pondera equitativamente as cláusulas contratuais no equilíbrio da economia do negócio, redigindo com clareza e elegância suficientes, que consiga a compreensão dos destinatários.

No direito penal, o juiz deverá ser conservador na análise da prova, e procurar uma pena que expurgue o hedonismo vingativo societário e consiga, às vezes, quase o impossível, tocar o arguido e recuperá-lo.

E estes valores, são também os que a arte reforça nas pinceladas, nos frescos transbordantes desta cromática que aqui nos avassala.

No todo simbólico deste Palácio vivente, no olhar de cada um, a arte germina de diferentes maneiras, quantos os Desembargadores, Procuradores e Advogados que por aqui já passaram e passam.

Neles, evoluem novíssimas estéticas, embora todas elas já pintadas e ajustadas a cada caso: o Defensor colhe a atenção do tribunal pela coerência incisiva da razão que soube desenhar; o Procurador, no parecer que esculpiu procurando um caminho acertado; por fim, o Julgador, feliz na solução que estreitou entre uma soma de razões, com uma expressão verbal cuidada, tudo conciliando, reconhecem todos a face da justiça na sua decisão. Na evolução intemporal da arte, não obstante a mutação da sua exegese que o tempo impõe, estamos certos que o Palácio estará sempre moderno, como no dia da sua inauguração.

Sobre a arte e a justiça do nosso Palácio, como tentámos reflectir, poderíamos discorrer quase infinitamente, sempre tentando chegar próximo do âmago, sem nunca o conseguir e, por certo, sem chegar à definição do Ilustre Professor Doutor Antunes Varela, aquando da inauguração e que acima mencionámos.

Após este breve escurso, quis partilhar a ideia inicial que senti do Palácio como organismo vivo, em comunhão com os julgadores desta casa.

E nós, acabados de chegar, inundados que somos por esta dança de cores e enfeites, que nos cantam experiências, valores e épocas passadas, não podemos senão aceitar com honra, humildade e brio o convite ao exercício da administração da justiça, missão que prosseguiremos com todo o entusiasmo de quem acredita nos valores que professamos desde o início das nossas carreiras.

Anabela Morais